



CONTRATO Nº **018** /2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 042/97, 08/2003 e 154/2017, combinada com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI**, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

**CONTRATADA: EVANI GUEDE RIBEIRO**, brasileira, residente e domiciliada na Travessa Honorato José, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 073.099.913-03 e da carteira de identidade nº 3.308.941 SSP/SP.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**TECNICA DE ENFERMAGEM**”, para prestação de serviço como plantonista na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa deste município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo a servidora Darcy Ribeiro Coelho, que se encontra segurada pelo INSS.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA** **XXIII – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

- a) prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro;
- b) participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município;
- c) participar das atividades de orientação dos profissionais da equipe de enfermagem quanto às normas e rotinas;
- d) participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
- e) colaborar na elaboração das escalas de serviços;
- f) executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos;
- g) colaborar na elaboração de relatórios;





- h) realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
- i) colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem;
- j) proceder ao registro de dados estatísticos e do procedimento realizados;
- k) participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço;
- l) preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos;
- m) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral;
- n) realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização;
- o) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais;
- p) executar atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes nos pós consulta; executar outras atribuições afins.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente Contrato terá efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023, a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

## CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Contratante pagará à contratada, em contraprestação dos serviços de técnica de enfermagem o valor por plantão de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO

O Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

## CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.

A Contratada, caso houver a necessidade de se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana e rural, nos termos da legislação da vigente contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.04.01 FMS	10.301.0204.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS



Id:089B81B802038E30



**Prefeitura Municipal de Jurema**  
 Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 11 - Centro - Jurema - PI.  
 CEP: 64782-000 - Fone/Fax: (89) 3591.0000  
 CNPJ: 01.612.583/0001-62

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

O MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna pública a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP sob o Nº 002/2023, do tipo MAIOR DESCONTO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE/GRUPO, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, com a Lei Complementar Nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição parcelada e sob demanda, de Combustíveis e derivados de Petróleo para atender demanda da frota de veículos próprios e locados, junto à Prefeitura e Secretarias Municipais do Município de Jurema/PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20 de Janeiro de 2023, às 17:00h (Dezesseis horas). TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 1º de Fevereiro de 2023, às 08:00h (Oito horas). INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: Dia 1º de Fevereiro de 2023, às 09:00h (Nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - "Acesso Identificado", informações pelo e-mail: [pmjurema.col2017@gmail.com](mailto:pmjurema.col2017@gmail.com) ou pelo Telefone (89) 98124-8004. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: [pmjurema.col2017@gmail.com](mailto:pmjurema.col2017@gmail.com), bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e no Portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

JUREMA - PI, 19 de Janeiro de 2023.

KAYLANNE DE OLIVEIRA SILVA  
 Prefeita Municipal

GILBERTO DIAS DE FARIAS  
 (Pregoeiro Oficial que presidirá a sessão)

Id:10EF228A333F8880

**GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 017/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. GERALDO NUNES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o Nº 033.473.523-86, como fiscal dos contratos 009/2023 e 010/2023 firmados com esse município para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de Ônibus Escolares do município de Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo Nº 109/2022 -PMLB e PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2023.

ANUNCIADO EM FORMA DIGITAL POR  
 GILSON NUNES DE SOUSA  
 01/2023 01.18 20:30:41  
 02/00  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
 Prefeito Municipal

Id:089B81B80203888E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº019/2023

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **MATEUS ONOFRE ARAUJO RODRIGUES**

CPF: **061.602.783-47**

Objeto: Contratação de **MEDICO**, para prestação de serviço neste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Valor do Plantão: R\$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais)

Prazo: 05 (cinco) meses

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2023

Id:07383C3FA4798887

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº019/2023

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **EVANI GUEDE RIBEIRO**

CPF: **073.099.913-03**

Objeto: Contratação de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, para prestação de serviço como plantonista na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa em substituição a Servidora Darcy Ribeiro Coelho, que se encontra assegurada pelo INSS.

Valor do Plantão: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2023

Id:030E6BD68BDB889A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº020/2023

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **LIDICE ALFONSO TAMAYO**

CPF: **079.154.431-19**

Objeto: Contratação de **MEDICA**, para prestação de serviço neste município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Valor do Plantão: R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais)

Prazo: 05 (cinco) meses

Data de Assinatura: 16 de janeiro de 2023





## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA EVANI GUEDE RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr.º **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **EVANI GUEDE RIBEIRO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Travessa Honorato José, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 073.099.913-03 e da carteira de identidade n.º 3.308.941 SSP/SP, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **16 DE JANEIRO DE 2023**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente 1º termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Primeira** do Contrato n.º 018/2023 de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO  
O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “TECNICA DE ENFERMAGEM”, para prestação de serviço como plantonista na Unidade Básica de Saúde na sede deste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo servidores que se encontram em gozo de férias ou de atestados médicos.*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de março de 2023.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**EVANI GUEDE RIBEIRO**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Publicado em 17 / 03 / 2023

Edição 441

Nº da Publicação 20103103

*Melodrigues*  
Assinatura



**GABINETE DO PREFEITO**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA EVANI GUEDE RIBEIRO.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATANTE, e, EVANI GUEDE RIBEIRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Travessa Honório José, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, portadora do CPF (MF) 073.095.813-03 e da carteira de identidade n.º 3.308.941 SSP/SP, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 16 DE JANEIRO DE 2023, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente 1º termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato n.º 018/2023 de 16 de janeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**  
O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de "TÉCNICO DE ENFERMAGEM", para prestação de serviço como plantonista na Unidade Básica de Saúde na sede deste Município, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, substituindo servidores que se encontram em gozo de férias ou de ausência médica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**  
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.  
E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2020, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a todo presente, em Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de março de 2023.

<b>GILSON NUNES DE SOUSA</b> Prefeito Municipal CONTRATANTE	<b>EVANI GUEDE RIBEIRO</b> CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: _____ CPF: _____	Publicado em: _____ Edição: _____ Nº da Publicação: _____
NOME: _____ CPF: _____	

Assinado em 20 de Abril, 2023, Centro, Prédio Adalberto Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64228-000 - CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Tributação: Imp. Sobre o Imp. / 04096-01000-1000-1000  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br  
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br



ID: FD3FE958247B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2023 - PMSB**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2023 - PMSB  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

**PARTES:**  
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, n.º 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excm. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da carteira de identidade n.º 2.244.918 - 353/PI, inscrito no CPF sob o n.º 966.508.853-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.347.280/0001-29, com sede na Rua Nilo Brito, 1259 - CEP: 64.656-385 - Bairro: Morada do Sol, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada por seu procurador o Sr. LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG: 1.108.631 - SSP/PI e CPF: 446.299.323-53, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a execução da Construção de Auditório com 370 (trezentos e setenta) assentos, na zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-Financeiro, anexados do Edital e na proposta apresentada, na qual ficou firmado parte integrante e insuprível deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos caracterizantes:

**VALOR:** R\$ 2.764.683,48 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** TESOURO MUNICIPAL, com aporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00	04.122.0025.1068 - Construção de Auditório	4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.999

**PRAZO:** O prazo para a conclusão dos trabalhos definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 180 (cento e oitenta) dias e de vigência contratual é de 12 (doze) meses.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 17 de março de 2023.



Assinado em 20 de Abril, 2023, Centro, Prédio Adalberto Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64228-000 - CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Tributação: Imp. Sobre o Imp. / 04096-01000-1000-1000  
E-mail: prefeitura@lagoadobarro-piaui.gov.br  
Site: www.lagoadobarro-piaui.gov.br

ID: BD3FD7E132B24

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
CNPJ: 01.612.618/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua João Santos, 133 Centro - CEP: 64228-000



PORTARIA N° 36/2023.

**Nomeia Cargo de Provedor em Comissão do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, IVAN EDIO DA CRUZ PIO, inscrito no CPF nº 354.178.203-00, para o exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Infra Estrutura do Município de Caxingó Estado do Piauí;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março 2023, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 13 de março de 2023.

*Magnus Fernando Cardoso dos Santos*  
Magnus Fernando Cardoso dos Santos  
Prefeito Municipal

ID: 353E6FA51D084

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
CNPJ: 01.612.618/0001-75  
Rua João Santos, 133, centro, CEP: 64.228-000  
Caxingó - PI



EXTRATO CONTRATUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 048/03/2023- PMC, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI) e o(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FRANCO;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).  
**CONTRATADO (A):** MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FRANCO;  
**CPF DO (A) CONTRATADO (A):** 014.950.763-18;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONFORME O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO SEU ARTIGO 37, INCISO IX, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCÊNCIA/PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESSA FORMA, É PARA ATENDER AS DEMANDAS DE NECESSIDADE E INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ (PI).  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2023 à 31/03/2023 2023.

**VALOR MENSAL E TOTAL:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);

**FUNTE DE RECURSO:** 500

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.